

9/54



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
-Cópia-

LEI Nº 358

De 5 de novembro de 1.954

Dispõe sobre denominações de vias públicas, da séde do Município, em homenagem aos fundadores de São Paulo Padre Manoel da Nobrega e Padre José de Anchieta.-

Autos Furanaly G. Ferreira  
Proj. Lei. 8/54  
Proc. 9/54

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 28 de outubro de 1954, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA", a via pública localizada na Vila Furlan, desta cidade, com início no Posto São Bento, atualmente conhecida por "Caminho da Standard".-

Artigo 2º - Fica denominada "AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA", a via pública localizada na Vila Furlan, desta cidade, com início no Posto São Bento, atualmente conhecida por "Saída de São Carlos".-

Artigo 3º - As placas de denominação conterão os seguintes dizeres :

"AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA

Por ocasião do 4º Centenário de São Paulo, ao seu fundador Padre Manoel da Nobrega, a homenagem do Município de Araraquara.

1554 1954"

"AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

Por ocasião do 4º Centenário de São Paulo, ao seu fundador, Padre José de Anchieta, a homenagem do Município de Araraquara.

1554 1954"

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba codificada sob numero 3 5 1 - 8 81 4 - Despesas Diversas - do orçamento vigente.-



Artigo 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de novembro de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

a) OVIDIO DELPHINI  
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada às fls. 141 e 142, do livro competente nº 2.-